

**PORTARIA UNIFEBE n.º 64/2022****Substitui membros da Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/2005, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/2008, de 25/1/2008 e subsequentes alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Substituir Chellida da Silva por Camila de Sousa Almeida, Gustavo Vallejos Laus por Evelin Centenaro Franzon e Gabriela Schwamberger por Gabriela Brito Henning Wust, representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

**Art. 2.º** Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 15/2021, de 9/3/2021 e revogada a Portaria UNIFEBE n.º 87/2021, 2/8/2021.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de agosto de 2022.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora